



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS - JULHO 2025

Declaro para os devidos fins, em obediência aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal, que a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, não recebeu, no período compreendido entre **01 e 31 de JULHO de 2025** repasses a título de transferências de convênios/acordos.

Informo ainda, que sua receita arrecadada decorreu tão somente do repasse de duodécimo realizado pelo Poder Executivo Municipal.

Informação atualizada até 31/07/2025.

Laranja da Terra/ES, 31 de julho de 2025.

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal